



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

525/92

APROVADO EM 23/11/92

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 525/92

APROVADO EM 30/11/92

POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 03/12/92

POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Curitiba e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA GERALDO XAVIER ", a atual Rua Curitiba, localizada entre os Jardins ' Escala e Independência 3ª Parte, que tem seu início na Rua Recife e seu término na Rua Castro Alves.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do Orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 1992.

SEBASTIAO CÂNCIO DE OLIVEIRA - Vereador-Autor -

